
S.R. DA ECONOMIA
Despacho n.º 257/2010 de 18 de Março de 2010

Considerando que a Comissão de Selecção do Subsistema de Apoio ao Desenvolvimento Local, designada pelo despacho n.º 982/2009, de 15 de Setembro, publicado no JORAA, II Série, n.º 117, em reunião datada de 24/02/2010, propôs no âmbito do Subsistema de Apoio ao Desenvolvimento Local, do Sistema de Incentivos para o Desenvolvimento Regional dos Açores (SIDER), criado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 19/2007/A, de 23 de Julho, alterado, renumerado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2009/A, de 2 de Março, que fosse(m) considerada(s) elegível(eis) e seleccionada(s) para apoio, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 11.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 22/2007/A, de 25 de Outubro, a(s) candidatura(s)/projecto(s) de investimento constante(s) do mapa anexo;

Determino, nos termos do n.º 1 do artigo 11.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 22/2007/A, de 25 de Outubro e do artigo 10.º do Decreto Legislativo Regional n.º 19/2007/A, de 23 de Julho, com as alterações e renumerações introduzidas pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2009/A, de 2 de Março, o seguinte:

1. Aprovar o(s) projecto(s) de investimento apresentado(s) no âmbito do Subsistema de Apoio ao Desenvolvimento Local, criado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 19/2007/A, de 23 de Julho, alterado, renumerado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2009/A, de 2 de Março e regulamentado pelo Decreto Regulamentar n.º 22/2007/A, de 25 de Outubro, cujas condições constam do mapa anexo ao presente despacho, do qual faz parte integrante;
2. Conceder ao(s) referido(s) projecto(s) de investimento o incentivo financeiro cujo montante consta do mapa anexo ao presente despacho, do qual faz parte integrante;
3. Os encargos resultantes do(s) referido(s) projecto(s) serão suportados por dotações orçamentais afectas ao Programa 11 – Fomento da Competitividade.

9 de Março de 2010. - O Secretário Regional da Economia, *Vasco Alves Cordeiro*.

Anexo

N.º Proj	Promotor	Ilha	Pont.	Investimento Total	Investimento elegível	Subs. N Reemb.	Subs. Reemb.	Venf. Pré contrat.
436	Manuel Norberto Melo Jorge	Ilha do Pico	65,00	829.544,95	655.754,06	149.593,27	163.938,52	999
447	Luis Fernando dos Reis de Mendonça	Ilha da Graciosa	90,00	143.026,74	143.026,74	60.620,95	0,00	120
450	Gold Evolution, Lda.	Ilha Terceira	90,00	95.700,73	94.691,96	28.407,59	0,00	120; 999
465	Costa Poim - Fiscalização, Estudos e Projectos de Engenharia, Lda	Ilha Terceira	77,50	106.748,62	104.067,16	43.708,21	0,00	120
Total	4			1.175.021,04	997.539,92	282.330,02	163.938,52	

Unid.: euros

Lista das verificações pré-contratuais

b) n.º 1, artigo 3º DLR - Possuir situação regularizada face ao Estado, Segurança Social e não se encontrar em dívida

120

no que respeita a apoios comunitários ou nacionais, independentemente da sua natureza e objectivos

999 (Outras Verificações Pré-Contratuais)

Proj. n.º 436: e) n.º 1 artº 3º DLR - Cumprir as condições legais necessárias ao exercício da respectiva actividade, nomeadamente apresentar o Alvará de Licença de Utilização do estabelecimento comercial em funcionamento à data da candidatura; Cópia do projecto de arquitectura completo (memória descritiva, plantas, alçados e cortes), carimbado pela Câmara Municipal competente; Cópia do parecer de aprovação do projecto de arquitectura; Incluir nas actividades desenvolvidas pelo empresário a CAE de aluguer de imóveis; Apresentação do pedido de autorização prévia de licenciamento comercial à Direcção Regional de Apoio ao Investimento e à Competitividade, caso a dimensão da área de venda do novo estabelecimento comercial seja superior a 500 m2.

Proj. n.º 450: Certificado de PME